

São Paulo, 10 de junho de 2026.

Ref.: Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Convocação”).

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.295.720/0001-62 (“Fundo”), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **22 de junho de 2026, às 11 horas**, obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

(a) A alteração dos itens “Data de Resgate”, “Período de Carência” e “Datas de Pagamento” previstos no Suplemento de Cotas da 6ª Série da Subclasse Sênior da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo, de:

“Data de Resgate: no 20º (vigésimo) mês, contado a partir da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Sênior da 6ª Série, ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mês no mesmo dia que ocorreu a primeira integralização de Cotas da 6ª Série Sênior, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse de Cotas Sênior da 6ª Série da Classe Única do Fundo.

(...)

Período de Carência: do 1º mês ao 17º mês, contado a partir da data da primeira integralização de Cotas da 6ª Série Sênior, não ocorrerão amortizações intermediárias, observado o disposto no Anexo Descritivo da Classe.

Datas de Pagamento: do 18º (décimo oitavo) mês até o 20º (vigésimo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Sênior da 6ª Série, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

18º mês	19º mês	20º mês
1/3	1/2	1/1"

Para:

"Data de Resgate:

no 26º (vigésimo sexto) mês, contado a partir da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Sênior da 6ª Série, ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mês no mesmo dia que ocorreu a primeira integralização de Cotas da 6ª Série Sênior, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse de Cotas Sênior da 6ª Série da Classe Única do Fundo.

(...)

Período de Carência:

do 1º mês ao 23º mês, contado a partir da data da primeira integralização de Cotas da 6ª Série Sênior, não ocorrerão amortizações intermediárias, observado o disposto no Anexo Descritivo da Classe.

Datas de Pagamento:

do 24º (vigésimo quarto) mês até o 26º (vigésimo sexto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Sênior da 6ª Série, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

24º mês	25º mês	26º mês
1/3	1/2	1/1"

(b) Caso aprovado o item acima, a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as providências necessárias para implementação da deliberação aprovada na Assembleia.

Ressaltamos que a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do Dia será tomada exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas. Sendo assim, V. Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto, na forma anexa, conforme instruções abaixo:

(a) O Cotista deverá preencher e assinar, eletronicamente, a manifestação de voto encaminhada junto com esta convocação, informando seu nome e CPF, em caso de pessoa física, ou razão social, CNPJ e representante legal, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento.

(b) Enviar a manifestação de voto para o e-mail juridico@liminedtvm.com, até o horário da Assembleia.

(c) Nos termos do Artigo 77, caput e §2º, da RCV 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar o documento que outorga poderes para manifestação juntamente com a manifestação de voto.

Não havendo a realização da Assembleia em 1ª convocação, esta será realizada no dia **29 de junho de 2026**, no mesmo horário e local, valendo esta carta também como segunda convocação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora